

**ATO Nº 088/2010**

*Publicado no Diário Oficial nº 3.265, em 25 de novembro de 2010*

***Declara estabilidade no serviço público ao servidor João Gilvan Gomes de Araújo Filho, na forma especificada***

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais, conforme os dispostos no artigo 17, inciso V, alínea “d”, inciso XII, alínea “h” e “i”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal, c/c **caput** do 21, observados os dispositivos do artigo 20, § 11, § 12, § 13, inciso II, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

**CONSIDERANDO** o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício do servidor adiante nominado, habilitado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo: Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, o qual integra o Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.248, de 14 de setembro de 2006, e nº 2.264, de 10 de outubro de 2006; e

**CONSIDERANDO** que “ao entrar em exercício”, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de trinta e seis meses, durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo aptidão, idoneidade e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho”;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o funcionário habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício, e

**CONSIDERANDO** que o servidor relacionado neste Ato, preencheu as condições para adquirir estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho dele;

**RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público estadual o servidor JOÃO GILVAN GOMES DE ARAÚJO FILHO, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, Matrícula Funcional N° 73307, em decorrência do atendimento dos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, a partir de 17 de setembro de 2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 23 de novembro de 2010.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça